



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal os vereadores da 16ª Legislatura, com exceção do vereador Antonio Marcos Flausino (justificado por problemas de saúde) e do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente foi realizada a **execução** do Hino Nacional Brasileiro. Após, pelo nobre Presidente, foi solicitado ao Vereador Nicolau Santos Andrade que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **"Ato da Presidência nº 03/2025"**, dispondo sobre a constituição das Comissões Permanentes para o Exercício de 2025. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**: "Resposta do Requerimento 93/2024". A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora**: **"Projeto de Resolução nº 01/2025"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre baixa de bens patrimoniais; **"Indicações nºs 01" e 02/2025"**, de autoria do Vereador Nicolau Santos Andrade; **"Indicação nº 03/2025"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Gonçalves; **"Indicação nº 04/2025"**, de autoria dos Vereadores Pedro Paes Tereza e William de Souza Gaspar; **"Indicação nº 05/2025"**, de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz; **"Indicações nºs 06 e 07/2025"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; **"Indicação nº 08/2025"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima e **"Indicação nº 09/2025"**, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz. Logo após, foi solicitado ao **2º Secretário** que prosseguisse com a leitura do Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: **"Requerimento nº 01/2025"**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Patrícia Maria Alves de Oliveira, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Nicolau Santos Andrade, William de Souza Gaspar, Pedro Paes Tereza e João Adilson de Paiva; **"Requerimento nº 02/2025"**, de autoria dos Vereadores João Adilson de Paiva, Pedro Paes Tereza e William de Souza Gaspar; **"Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal", referente aos meses de novembro e dezembro/2024 e janeiro/2025; **"Moção de Congratulações 01/2025"**, à Polícia Militar e Civil. A seguir, pela Presidência a **"Moção de Congratulações 01/2025"** foi colocada em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Edson de Souza Lima, Pedro Paes Tereza, Nicolau Santos Andrade; Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Patrícia Maria Alves de Oliveira e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, a **"Moção de Congratulações 01/2025"** foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a entrega da Moção de Congratulações aos seguintes homenageados: **"Policiais Militares"**: Comandante da 3ª Companhia do 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior Capitão PM João Cláudio Corrente; Comandante do 1º GP/PM de Bom Jesus dos Perdões Sgt PM Nivaldo Pedroso; 2º TEN PM Thiago Fonseca Coelho; ASP OF PM



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Isabele Assis Chaves Escudero Carrijo; Cb PM Misael Felipe Mazzolini; 2º Sgt PM Guilherme Marcelo Galvão de Carvalho Pereira; Cb PM Romário Costa de Souza; Cb PM Jurandyr Aparecido de Oliveira; Sd PM Edevaldo do Carmo Almeida; Cb PM Rodrigo Silva Pedroso; Sd PM Serafim Matheus de Oliveira; Cb PM Carlos Roberto do Prado; Cb PM Reinaldo Aparecido de Jesus; Cb PM Gustavo Henrique Nicochelli Magalhães Barbosa; Sd PM Diones Jorge da Cunha; Cb PM Marcos Klaner Caetano Klayner; Sd PM Gilvan dos Santos Cardoso; **"Policiais Civis"**: Dr. Guilherme de Miranda e Figueiredo, Delegado de Polícia; Nilson Garcia de Oliveira, Investigador de Polícia; Isabel Maria de Oliveira, Agente de Telecomunicações da Polícia Civil e Patrícia Gimenes da Mota Paes, Escrivã de Polícia. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário que procedesse à leitura do Expediente de Terceiros: **"Balancete** do Fundo de Previdência Municipal referente aos meses de novembro e dezembro/2024"; **"Ofício** CCA 2920/2024", do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e correspondências diversas. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente das Comissões**: "Parecer Conjunto nº 01/2025", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Resolução nº 01/2025"**, dispondo sobre (baixa de bens patrimoniais). Em seguida, o **"Projeto de Resolução nº 01/2025"** foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o referido Projeto de Resolução foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o **"Requerimento nº 01/2025"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Fabiana Fenz e Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, o **"Requerimento nº 02/2025"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Vanderlei



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bocuzzi Teixeira, João Adilson de Paiva, William de Souza Gaspar, Nicolau Santos Andrade e Edson de Souza Lima. A seguir, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após, foi convidado o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal, Paulo Afonso Ferreira Bueno, que estava assistindo à Sessão, para fazer uso da palavra. Em seguida, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os Vereadores Edson de Souza Lima, João Adilson de Paiva, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, William de Souza Gaspar, Pedro Paes Tereza, Fabiana Fenz, Patrícia Maria Alves de Oliveira, Nicolau Santos Andrade e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO